



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO - GAB. 07



REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

**REQUER AO
MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA, CÓPIAS
DOS
DOCUMENTOS
EXPEDIDOS À
SECRETARIA DE
SEGURANÇA
PÚBLICA DO
DISTRITO
FEDERAL
(SSP/DF), NO
TOCANTE
AO ACAMPAMENTO
DO QG.**

EXCELENTÍSSIMOS INTEGRANTES DA CPI DOS ATOS ANTI-DEMOCRÁTICOS:

Requeiro, com fundamento no art. 68, § 3º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como dos arts. 72 a 74 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que sejam enviadas, pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, as cópias dos documentos encaminhados à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF), acerca do acampamento do QG.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito, criada e aprovada em plenário com a finalidade de investigar fatos determinados constante da sua respectiva justificativa.

Um dos eixos de investigação desta CPI deve ser a apuração de fatos que, eventualmente, possam levar aos esclarecimentos buscados por esta Comissão de Inquérito.

Neste diapasão, absolutamente necessária a disponibilização dos respectivos documentos, no sentido de investigar todas as narrativas acerca dos fatos ocorridos em 08 de janeiro de 2023.

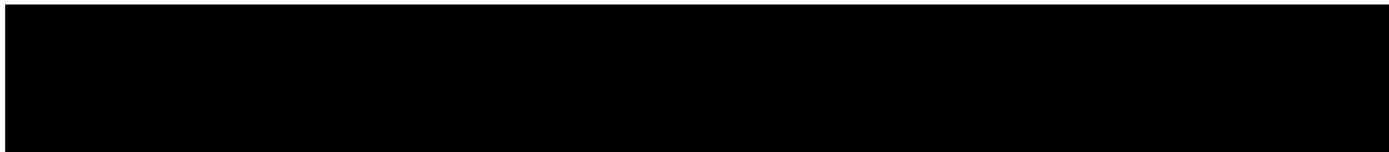
Dessa forma, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento, a fim de que possamos analisar em profundidade todos os elementos que compõem o complexo arcabouço dos fatos que são objeto desta CPI.

Brasília, 23 de março de 2023

PASTOR DANIEL DE CASTRO
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. [REDACTED]**, **Deputado(a) Distrital**, em 24/03/2023, às 12:04, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 7 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8072
www.cl.df.gov.br - dep.pastordanieldecastro@cl.df.gov.br





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
CPI dos Atos Antidemocráticos



OFÍCIO Nº 74/2023-CPI-ATOS-ANTIDEMOCRATICOS

Brasília, 31 de março de 2023.

Assunto: Requerimento de Informações à CPI dos Atos Antidemocráticos

Senhor Ministro,

Foi constituída no âmbito desta Câmara Legislativa do Distrito Federal, por meio do Requerimento nº 01/2023 e Ato do Presidente nº 138/2023, a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar os atos ocorridos em 12 de dezembro de 2022 e 08 de janeiro de 2023, especialmente contra os Poderes da República Federativa do Brasil, denominada CPI dos Atos Antidemocráticos do DF.

Com o objetivo de instruir as investigações da citada Comissão, foi aprovado, por unanimidade, o Requerimento nº 125, que Requer ao Ministério da Justiça, cópias dos documentos expedidos à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF), no tocante ao acampamento do QG.

No sentido de subsidiar os trabalhos desta Comissão e com fulcro no art. 68, § 3º e 4º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os incisos II e V do art. 73 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, REQUEIRO¹ ao Ministério da Justiça, cópias dos documentos expedidos à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF), no tocante ao acampamento do QG.

O resultado deverá ser encaminhado para o e-mail:

[REDACTED]

Atenciosamente,

DEPUTADO CHICO VIGILANTE

Presidente da CPI dos Atos Antidemocráticos

1- Art. 68, § 4º LODF: A omissão de informação às comissões parlamentares de inquérito, inclusive as que envolvam sigilo, ou a prestação de informações falsas constituem crime de responsabilidade, na forma da legislação pertinente.

Ao Senhor

Ministro Flávio Dino de Castro e Costa

Esplanada dos Ministérios - Bloco T - Anexo II - Protocolo Geral - CEP 70.064-900 – Brasília – DF



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS - Matr. [REDACTED]**, **Presidente**, em 31/03/2023, às 17:15, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]